



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA
CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

DESPACHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso XXVI, alínea "k", combinado com o art. 136, ambos do Regimento Interno, determina a DISTRIBUIÇÃO do Projeto de Lei nº 019/2024, que "ALTERA O ART. 4º DA LEI Nº. 617/20013, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013- QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO E DO FUNDO MUNICIPLA DE DIREITO DE IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de autoria do Executivo Municipal, para análise e pareceres, na forma regimental, às seguintes comissões:

- I - LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO;
- II - SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS;
- III - FINANÇAS E ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.

Cumpra-se.

Chapada Gaúcha - MG, 16 de abril de 2024.


Vereador **JOÃO LOPES NERES**
Presidente

RECEBIMENTO PELA COMISSÃO:

Comissão	Data	Assinatura:
Legislação, Justiça e Redação	__/__/__	
Serviços Públicos Municipais	__/__/__	
Finanças, Orçamento e Tomada de Contas	__/__/__	